



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/2023

“ESTABELECE ponto facultativo no Poder Legislativo do Município de Terra de Areia.”

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário